



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 37, de 24 de junho de 2025

Aprova os Programas de Disciplinas dos 7º e 8º semestres, do **Curso Superior de Licenciatura em Computação – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 24 de junho de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, os Programas de Disciplinas dos 7º e 8º semestres, do **Curso Superior de Licenciatura em Computação – Câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 07/07/2025 20:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354635

Código de Autenticação: c47724656e

